DECRETO N.º 099/2024
DATA: 19/03/2024

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo no dia 28 de março de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Feriado de Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo) no dia 29 de março de 2024,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no dia 28 de março de 2024, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão, devido ao feriado de Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo).

Parágrafo Único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação, manterão os serviços normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024.

Valdecir Blasebetti
Prefeito Municipal